Regulamento 2022

25º Concurso de Fotografia da ACED

Tema: "Linguagens Artísticas"

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Desde a sua criação, em setembro de 1998, o Concurso de Fotografia da ACED - Associação Comercial e Empresarial de Dourados, realizado pela própria entidade, tem como objetivo promover a cidade de Dourados, através do olhar de seus cidadãos, fotógrafos amadores e profissionais.

- ❖ Período de Inscrições: 01/08/22 a 31/08/22
- ❖ Envio das Fotos: 01/09/2022 a 12/09/2022
- ❖ Organização para o julgamento: 13/09/2022 a 16/09/2022
- ❖ Avaliação Técnica tamanho fotos: 19/09/2022 a 21/09/2022
- ❖ Julgamento on-line: 26/09/2022 a 28/09/2022
- ❖ Avaliação pela comissão: 04/10/2022
- ❖ Data de divulgação dos resultados nas redes sociais: 20/10/2022

DISPOSIÇÕES GERAIS

• O concurso chega à sua 25ª Edição e tem caráter exclusivamente cultural, sendo aberto a fotógrafos profissionais e amadores, não havendo qualquer distinção entre ambos, que concorrerão em condições de igualdade.

• Os participantes deverão respeitar a todos os itens deste regulamento.

- Objetivo: Proporcionar aos amantes da fotografia a oportunidade de registrar a nossa história através da arte.

CATEGORIA

1. O Concurso de Fotografia é constituído por 3 (três) categorias de competição:

1.1. I - Câmera Fotográfica,

1.2. II - Smartphone

1.3. III - Aérea

DA INSCRIÇÃO E FOTOGRAFIAS

2. A inscrição será feita exclusivamente por formulário próprio, com link publicado no site da ACED: www.aceddourados.com.br e redes sociais com os dados necessários do participante: e-mail, nome completo, pseudônimo (apelido que não coincida com o seu nome), RG, CPF, endereço completo, telefone, WhatsApp, enviando até três (03) imagens, com o número sequencial de 01 a 03, com o título e local onde a foto foi tirada. (ex: 01 - TÚNEL DA CABECEIRA – CENTRO; 02 - FLOR DE LIZ – JARDIM EUROPA....). Atenção os títulos das fotos devem ter no máximo 60 caracteres.

3. O participante poderá inscrever-se uma única vez em cada categoria, com o limite de até 3 (três) fotos por categoria.

4. Atenção: O fotógrafo participante poderá ter a sua foto selecionada e/ou premiada mais de uma vez, na mesma categoria ou categorias diferentes. Lembrando que a comissão julgadora não tem acesso ao nome do fotógrafo, o participante será identificado pelo seu pseudônimo e/ou apelido, de acordo com as normas de inscrição deste regulamento. A organização do concurso preza pela total discrição e sigilo dos mesmos, a escolha se dá pelos critérios citados no item nº. 20 deste regulamento, de maneira que os jurados não tenham conhecimento do nome do fotógrafo e que não interfira na seleção das fotos.

5. A inscrição só será válida mediante a taxa no valor *de* ***R$30,00 (trinta reais)*** por categoria, o pagamento pode ser no balcão da ACED, transferência bancária ou PIX, independentemente da quantidade de fotos inscritas de acordo com o regulamento, acompanhada do termo de compromisso assinado e da autorização do uso de imagem da(s) pessoa(s) ou grupo que aparecer(em). Na ficha de inscrição o participante precisa informar a quantidade de fotos que serão inscritas no concurso.

6. Os membros da Comissão Julgadora e organizadora, assim como funcionários e diretores da Associação Comercial e Empresarial de Dourados (ACED), da atual gestão não poderão participar do presente concurso.

7. **A participação no presente concurso será referendada mediante o cumprimento das normas deste Regulamento, que culmina com o envio da(s) fotografia(as) ao e-mail concursofotografiaaced@gmail.com devidamente identificadas com nome e local da foto, acompanhada(s) da Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, de 01/09/2022 a 12/09/2022, com encerramento às 17 horas**.

8. As fotografias deverão ser obrigatoriamente no sentido horizontal (paisagem), fotografadas em arquivo RAW ou JPG, mas devem ser enviadas obrigatoriamente em JPG, tamanho mínimo de 05MB e máximo de 10MB com resolução mínima de 300 Pixels.

9. Não serão aceitas fotografias com recursos de edição “estrutural”, tais como montagens, colagens, trucagem, vinheta, sobreposição e/ou utilização de programas de edição de imagens ou filtros que comprometam, que alterem e/ou transformem a fotografia

comprometendo a fidedignidade e a autenticidade da mesma:

9.1. Poderão ser feitos ajustes como correção de cor, brilho e contraste, no próprio equipamento;

9.2. Serão aceitos trabalhos processados a partir de RAW, com cópia em JPG, obrigatoriamente;

9.3. Caso a foto não seja processada em RAW, a mesma deverá ser enviada em JPG, utilizando o maior formato da câmera fotográfica.

9.4. Para as fotos de Smartphone e Aérea, recomendamos que seja capturada no formato original.

9.5. Na categoria fotos aéreas, as fotografias podem ser feitas das mais criativas formas, com Drone, ou seja, fotografias que sejam capturadas do alto.

10. Para todas as categorias as fotografias deverão ser inéditas. Serão consideradas plagiadas, fotos semelhantes a fotografias selecionadas em calendários de anos anteriores desta entidade, quando a mesma será desclassificada, a fotos devem ser obrigatoriamente fotografadas no município de Dourados contemplando zona urbana e rural, incluindo os distritos, devendo constar o endereço e uma referência da localidade.

Para conferir as fotos dos calendários anteriores acesse o site: https://www.aceddourados.com.br/calendarios-aced

Único - As fotografias deverão ser inéditas e ter coerência temática, nunca terem sido publicadas em outro concurso e não poderão ser impressas e/ou publicadas em qualquer rede social ou veículos de comunicação até o resultado do concurso.

DO TEMA

11. **Na atualidade, vemos diversas formas de criar arte, que está em constante movimento, em fluxos de pensamentos, gostos e valores. O papel da arte muda a cada época, lugar ou cultura, assim como a maneira com a qual nos relacionamos com ela. A linguagem artística é uma forma diferente de se expressar por meio da arte.**

Pensando nisso o tema do 25º Concurso de Fotografia 2022 – "LINGUAGENS ARTÍSTICAS", o fotografo poderá buscar na música, poesia, dança, teatro, cinema,

pintura, literatura, escultura, grafite, etc. Para trazer sua perspectiva sobre a cultura de Dourados.

A foto deve expressar o olhar do fotografo capturando a essência de nossa cidade trazendo um pouco de sua rica cultura para uma imagem. Buscamos emoção, identidade, e valorização da arte de Dourados através de seu clique.

12. Importante que a foto seja produzida como objeto de arte, capturada por diversos olhares, peculiares e característicos.

13. Não serão aceitas fotografias que contenham propaganda(s), nome(s) de empresa (s) ou marca(s) ou fotos em preto e branco.

DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

14. Todas as produções em que apareça uma ou mais pessoas, devem conter a "Autorização do Uso de Imagem individual" da(s) pessoa(s) fotografada(s). Nos casos em que a produção envolve mais do que três (03) pessoas em atividade conjunta, a "Autorização do Uso de Imagem em grupo" deverá ser assinada pelo responsável do grupo fotografado, através do formulário devidamente preenchido e assinado, do contrário o fotógrafo será automaticamente eliminado.

15. A autorização deverá ser entregue preenchida no ato do pagamento da inscrição, no balcão da ACED.

16. Todas as fotografias inscritas no concurso serão cedidas automaticamente à ACED, a partir de sua inscrição, sem ônus, assim como o uso das mesmas para compor a edição do calendário 2023 da ACED , em favor dos promotores e organizadores do presente concurso, com a citação dos créditos aos fotógrafos, mediante o preenchimento do "Termo de Reprodução de Imagem".

17. A reprodução das fotografias para utilização por outras instituições e órgãos entre outros interessados deverá ser solicitada por escrito oficialmente à ACED, que fará constar obrigatoriamente os créditos aos seus autores.

18. **A participação de menores** de idade, será permita através de uma declaração, onde os responsáveis autorizam a participação do menor no concurso, autorizando a divulgação das fotos do menor posteriormente.

DA SELEÇÃO

19. A Comissão Julgadora selecionará finalmente as 12 melhores fotografias que serão editadas no Calendário de mesa 2023 da ACED, dando nota de 0 a 10 para cada arquivo recebido. Entre as classificadas preliminarmente sendo: 10 (dez) fotografias da Categoria I, 1 (uma) da Categoria II e 1 (uma) da Categoria III. Os membros da Comissão darão nota para cada foto de 0 a 10 através de sistema eletrônico, individualmente, no período de 26 a 28 de setembro de 2022 até

às 15h.

20. Os Jurados podem optar por desclassificar as fotos inscritas nas categorias, aéreas e Smartphone, se as mesmas não estiverem de acordo com as normas deste regulamento, as fotos podem ser substituídas pela categoria Câmera Fotográfica, para não prejudicar o total de 12 fotografias selecionadas para o calendário.

21. Os critérios para avaliação das fotografias pela Comissão Julgadora, serão técnicos e artísticos como: criatividade, olhar fotográfico, originalidade, beleza, produção, expressão, enquadramento das fotos, a diversidade será levada em consideração, coerência com o tema proposto; originalidade; qualidade da fotografia; moção captada pela foto.

DO JULGAMENTO

22. As fotografias serão avaliadas e julgadas por um júri composto de oito membros, nomeados pela Diretoria da Gestão 2022/2025 da Associação Comercial e Empresarial de Dourados, sendo eles representantes das seguintes instituições e órgãos:

1. 01 Membro indicado pela diretoria da ACED
2. 01 Fotografo convidado da ACED - (Júri Técnico)
3. 01 Membro da UNIGRAN -
4. 01 Membro da UEMS - (Curso de Turismo);
5. 01 Membro do SINJORGRAN;
6. 01 Membro da Secretaria Municipal de Cultura;
7. 01 Membro do COMTUR - (Conselho Municipal do Turismo);
8. 01 Membro da UFGD

23. As decisões da Comissão Julgadora serão irrecorríveis e soberanas, salvo os casos alusivos aos itens de nº29, 30 e 31 deste regulamento.

RESULTADO

24. Após a avaliação e envio do resultado, os membros da comissão julgadora, **em reunião online no dia 04 de outubro de 2022, às 15h** tomarão conhecimento do resultado, havendo empate entre as fotografias, haverá nova votação entre as fotos para desempate.

25. Após a escolha das 12 fotos pela comissão, apenas a coordenação do concurso fará a soma dos votos e terá conhecimento das fotos ganhadores, será lavrada ata com resultado, sem apresentar a classificação a comissão.

26. Ao final da votação e análise do resultado das 12 fotos selecionadas, existindo fotos

semelhantes ou iguais fica a critério da comissão julgadora em sua maioria, abrir nova votação para substituição ou não da (s) fotografia (s).

27. Após o resultado das fotos selecionadas para o calendário, faremos a divulgação da data para entrega dos prêmios. A classificação será divulgada na noite de premiações, prevista para o dia 25 de novembro de 2022.

28. O resultado será divulgado no dia 20/10/2022 em nossas redes sociais.

RECURSO

29. Qualquer dos participantes poderá interpor recurso junto a comissão, denunciando plágio de fotografias publicadas em calendários anteriores ou outras situações, como na internet, em redes sociais, em até 24 horas após a publicação no site www.acedourados.com.br e redes sociais da ACED.

30. Havendo denúncia formalizada, no caso específico de plágio de fotografias publicadas em calendários anteriores ou outras situações, como na internet, em redes sociais, caberá à Comissão Julgadora analisar e tomar as decisões cabíveis, em até 24 horas após a denúncia.

31. Após o julgamento e analisados os recursos, se houver, o resultado oficial do concurso será divulgado através do site www.aceddourados.com.br, e nas redes sociais da ACED.

DA PREMIAÇÃO

32. Entre as 12 fotografias selecionadas, cinco (5) serão premiadas em dinheiro, sendo 3 (três) da categoria I, 1 (uma) da categoria II e 1 (uma) da categoria III. Todos os selecionados receberão certificados.

Categoria I: Câmera Fotográfica

1º. colocado: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)

2º. colocado: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

3º. colocado: R$ 1.000,00 (Um mil reais)

Categoria II: Smartphone

Premiação Única: R$ 1.000,00 (Um mil reais)

Categoria III: Aérea

Premiação Única: R$ 1.000,00 (Um mil reais)

33. Os prêmios e certificados serão entregues aos vencedores, selecionados e participantes, em caráter intransferível em data a ser definida pela coordenação do Concurso.

34. A premiação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações.

DOS CASOS OMISSOS

35. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos caso a caso pela Comissão Julgadora do Concurso de Fotografias.

Dourados/MS, 27 julho de 2022.

Comissão Organizadora do Concurso:

Coordenador Geral: Presidente Paulo Campione
Coordenadora: Eliane Britez Paim Rodrigues
Relatoras: Érika Poloni Camuci Martins e Kamila Rios

Presidente da ACED
Paulo Roberto Campione

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A INSCRIÇÃO:

TERMO DE REPRODUÇÃO DE IMAGEM (OBRIGATÓRIO)

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM INDIVIDUAL (SE FOR O CASO)

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM DE GRUPO DE PESSOAS (SE FOR O CASO)